

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA CASTELO BRANCO NA VILA JARDIM – HUMAITÁ-RS

MUNICÍPIO: HUMAITÁ - RS

ÁREA PAVIMENTAÇÃO: 524,00 m²

DATA: FEVEREIRO DE 2022.

OBJETIVO:

O presente memorial tem a finalidade de descrever sucintamente os serviços e materiais de pavimentação com pedras irregulares de basalto a serem executados na continuação da rua castelo branco, Município de Humaitá/RS.

Os serviços preliminares como: levantamento topográfico planialtimétrico, movimento de terra e compactação dos aterros, já foram realizados pela prefeitura de Humaitá-RS.

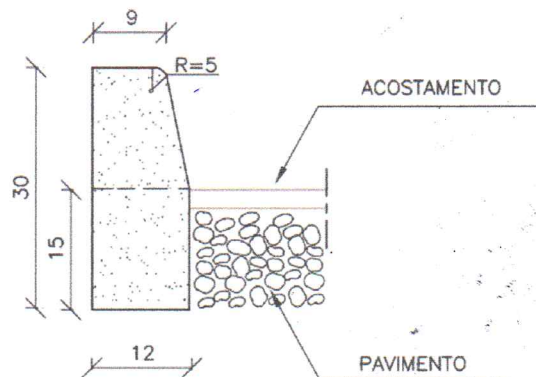
GENERALIDADES:

1.0 – MEIO-FIO DE CONCRETO: Serão constituídos em concreto traço 1:3:5 moldado no local com dimensão de 12 x 30 cm, concretados nos bordos da pista de rolamento da rua. As formas poderão ser de madeiras ou metálicas. Deverá ter uma junta de dilatação a cada 3 metros.

Destina-se a proteger os bordos do pavimento, criando um ressalto protetor ao terreno em derredor e, ao mesmo tempo, sendo intermediário entre a área usada pelos pedestres (passeio público) e a área usada pelos veículos (pista de rolamento).

A altura máxima do meio-fio que deve permanecer acima da pista de rolamento, após a sua compactação, é de no máximo 20 cm, devendo apresentar superfície uniforme e dimensões regulares.

Segue detalhamento de meio-fio:



2.0 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR:

2.1 – COLCHÃO: Os serviços a serem executados seguirão as normas da ABNT e Prefeitura Municipal, devendo estar de acordo com o projeto e especificações.

Consiste em assentarem-se as pedras irregulares sobre um colchão de terra com espessura de 20 cm, sendo a terra de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos, pedras ou torrões.

O tamanho das pedras será determinado por dois círculos metálicos de 8 cm e 15 cm, que servirá de padrão.

Peça com dimensões irregulares, de basalto, de dimensões adequadas, não se admitindo peças planas ou de dimensões superiores a 15 cm, quando deverão se aparelhadas por quebraamento. Em geral, num metro quadrado (1,00 m²), temos 0,2 m³ de pedra irregular. As pedras serão fornecidas pela pedreira do município.

Deverá ser espalhada manualmente numa camada de 15 cm de espessura, coincidente com a superfície de projeto do calçamento, visando corrigir pequenos defeitos do subleito e servir de base de assentamento das pedras irregulares.

2.2 – ASSENTAMENTO: Logo após a colocação da camada de terra, serão assentadas as pedras com a face que não apresenta falhas nem depressões para cima.

Devem ser cravados ponteiros de aço, ou piquetes de madeira, ao longo do eixo da pista com afastamento máximo de 10,00 (dez) metros entre eles.

Estende-se um cordel de ponteiro a ponteiro e um outro de cada ponteiro às guias, perpendicularmente ao eixo da rua. Entre o eixo da pista e a guia devem ser estendidos outros cordéis transversais com espaçamento, não superior a 2,50 metros.

Após estas medidas deverão ser lançadas linhas "mestras", em pedras, constituindo as chamadas "canchas", com uma largura não superior a 1,00 metro, e que servirão de diretriz para o assentamento do pavimento de pedras irregulares, visando obter o perfil projetado, com a declividade transversal e longitudinal adequados à conformação do terreno.

A superfície do pavimento não deverá apresentar, sob uma régua de 2,50 a 3,00 metros de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal da rua, depressão superior a 1,5cm entre a face inferior da régua e a superfície do calçamento.

Na cravação, feita com martelo apropriado a este fim, as pedras deverão ficar perfeitamente entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam com as juntas vizinhas e se obtenha um bom intertravamento, não sendo admissível a existência de pedras soltas, sem contato com as contíguas, nem travamento feito por lascas de pedras, que terão apenas, quando de dimensões maiores que 5cm, que terão apenas a função de preenchimento de pequenos espaços vazios entre as pedras já travadas.

O abaulamento do calçamento deverá ser representado por uma parábola, cuja flecha seja de 1/50 da largura da rua, permitindo o perfeito escoamento das águas superficiais, não sendo admitidas saliências, no pavimento, superiores a 1,5cm.

2.3 - COMPACTAÇÃO DO PAVIMENTO: Uma vez assentes as pedras deverá ser feita a compactação, inicialmente de forma manual, com pilão ou soquete de, no mínimo, 35 Kg e cuja base tenha 40 à 50 cm de diâmetro e cada pedra deverá sofrer no mínimo 02 (duas) batidas, ou através de compactador mecânico, tipo "sapo" e, somente após esta será feita a compactação com rolo compactador de, no mínimo, 12 toneladas, com rolo do tipo liso, de 3 rodas ou do tipo Tandem, devendo ser efetuada dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, no sentido longitudinal, de modo uniforme, devendo cada passada atingir a metade da faixa de rolagem anterior, até a completa fixação do pavimento.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, removendo e recolocando as pedras e retirando ou colocando material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado, se houver qualquer deslocamento de pedras pela passagem do rolo.

Se houver a ocorrência de pedras soltas, de forma individualizada, estas deverão ser substituídas por peças mais apropriadas e cravadas de forma adequada, devendo ser compactadas com soquete manual.

2.4 - REJUNTAMENTO: Após a compressão do calçamento deverá ser espalhado sobre o mesmo uma camada de pó-de-pedra de no mínimo 03 (três) centímetros de espessura e forçada a penetrar nas juntas com o auxílio de vassouras apropriadas, movimentando-se o material de forma a obter-se a penetração do material de "filler" nos vazios.

Considerando que a qualidade final do pavimento apresentará um melhor acabamento, e uma maior rigidez no conjunto, o rejunte deverá ser executado apenas com o material pó-de-pedra.

CUIDADOS QUE DEVEM TOMAR NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:

Durante o período de execução da pavimentação, deve-se construir valetas provisórias que desviem do pavimento, em execução, as enxurradas encaminhando-se as para locais apropriados, onde não provoquem danos.

O tráfego de veículos sobre a pista somente será permitido após a conclusão definitiva do pavimento, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam o tráfego fora das pistas durante a execução da obra.

Deve-se tomar cuidados especiais com o abaulamento, e perfil, da rua e drenagem para que não fique água sob o pavimento.

Sob hipótese alguma deverá ser efetuado assentamento de pedras quando o material de assentamento (colchão de terra) estiver com umidade excessiva (saturado).

Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado, e verificadas as condições de aplicabilidade, por técnico da Prefeitura Municipal de Humaitá - RS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após a conclusão dos serviços de pavimentação deverá ser providenciada a limpeza do local das obras, não devendo permanecer no local sobra de pedras, restos de material de enchimento, entulhos que dificultem ou impeçam a liberação da via ao tráfego.

Considera-se o pavimento pronto depois que apresentar forma definida pelos alinhamentos e perfis, dimensões e secção transversal típica, estabelecidos em projeto, com a sua devida compactação por rolo compactador e sua liberação, através da fiscalização final pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Humaitá-RS.

Humaitá-RS, fevereiro de 2022.

Luis Felipe Führ
Engenheiro Civil
CREA-RS 230304
Portaria nº 023/2020